

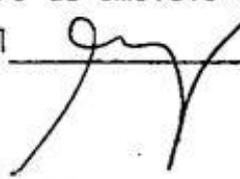
matrícula

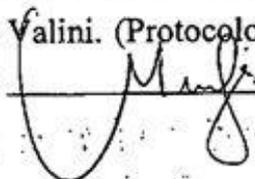
61.033

ficha

01

IMÓVEL: Lote 32, da quadra D, do loteamento denominado JARDIM MINEÁPOLIS situado no distrito de Nova Veneza, nesta comarca de Sumaré, medindo: -- 10,00 metros de frente para a rua 04, igual medida nos fundos, confrontando com o lote 37, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 31, e pelo lado esquerdo com o lote 33, com área de 250,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura de Sumaré como contribuinte nº

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FERREIRA e s/mr. RITA GOMES -- FERREIRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes em Nova Odessa Americana-SP. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição 12.963 e loteamento inscrito sob nº 119 no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP. Sumaré, 18 de junho de 1.991. A Oficial  (Lucia Helena Vilella de Camargo).

Av.1-61.033-Sumaré, 12 de novembro de 2014. Pelo Mandado expedido aos 25 de fevereiro de 2011, acompanhado do Auto de Retificação de Penhora assinado aos 14 de outubro de 2014, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 19 de setembro de 2013, exarado do Processo nº 0033684-74.2005.8.26.0604, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICIPIO DE SUMARÉ** move contra **ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA e ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 286,84**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 274.030 em 07 de novembro de 2014). A Escrevente Autorizada:  (Monaliza Braulina Lopes de Jesus).-

###

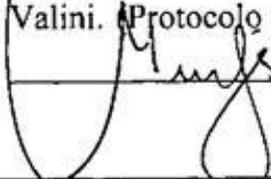
Av.2-61.033-Sumaré, 24 de novembro de 2014. Pelo Ofício assinado digitalmente aos 27 de outubro de 2014, acompanhado do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação de 24 de maio de 2011 e do Auto de Penhora expedido aos 13 de julho de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 28 de janeiro de 2008, exarado do Processo nº 0509251-75.2007.8.26.0604, Ordem nº 604.01.2007.509251, 010083/2007, dos autos da

Continua no verso

matrícula
61.033

ficha
01V

verso

Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **JOSÉ FERREIRA e RITA GOMES FERREIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 202,61**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 274.784 em 18 de novembro de 2014). A Escrevente Autorizada:  (Monaliza Brulina Lopes de Jesus).-

###